

**Tendo a Câmara Municipal de Viana do Castelo recebido reclamações no âmbito do concurso para as AEC – Actividade Física e Desportiva, no que concerne à contagem de horas de acções de formação profissional, a que se refere o aviso de abertura, alínea a) do ponto nº 5- Formação Profissional “considera-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com o exercício das funções. Serão consideradas apenas as acções de formação e aperfeiçoamento profissional creditadas por Direcções Regionais de Educação, Ministério da Educação para a leccionação da disciplina” .**

**Dado que se tinham contabilizado horas de formação na área ministradas por escolas, agrupamentos, faculdades e institutos públicos, procedeu-se à reavaliação das acções de formação, sendo apenas consideradas as que se encontram de acordo com o aviso de abertura.**

**Viana do Castelo, 16 de Setembro de 2011**

**O Júri**

**Isaias Alves**